



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JEQUIÁ DA PRAIA  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA GP Nº 368/2022, de 08 de dezembro de 2022.**

**O EXMO, SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA**, no uso de suas atribuições legais, inclusive as conferidas pelo Art. 43, § 1º da Lei Orgânica do Município de Jequiá da Praia – AL.

**RESOLVE.**

**Art. 1º** Conceder ao servidor público, João Fernando Sampaio Peixoto, Secretário Municipal de Governo e Comunicação, inscrito no CPF sob o nº. 024.645.024-05 que a serviço do Município se deslocará para outro Estado, necessitando de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando o valor de **1.000,00 (um mil reais)**, uma vez que o servidor se ausentará dos dias 12 a 15 de dezembro de 2022, para tratar de assuntos de emendas parlamentares para o Município de Jequiá da Praia, em Brasília/DF.

**Art. 2º** A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registri-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Jequiá da Praia – AL, 08 de dezembro de 2022.

CARLOS FELIPE CASTRO  
JATOBA LINS:06672870431

Assinado de forma digital por CARLOS  
FELIPE CASTRO JATOBA  
LINS:06672870431  
Dados: 2022.12.08 14:32:08 -03'00'

**Carlos Felipe Castro Jatobá Lins  
Prefeito**